

## **ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DO SUPERVISOR GERAL E SUPERVISOR LOCAL DO NÚCLEO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS FORENSES DA UFSC.**

Art. 1º Convocar os membros do Núcleo de Pesquisa “Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses” da UFSC, para eleição do Supervisor Geral e Supervisor local do núcleo para o mandato de 02 (dois) anos, mediante o voto direto.

Art. 2º A eleição será realizada, em turno único, no dia 10 de abril de 2024, sexta-feira, das 08h às 22h pelo e-mail: forense@contato.ufsc.br

Parágrafo único. Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

18 de março de 2024	Divulgação do Edital
18 a 25 de março de 2024	Período do registro das candidaturas
26 de março de 2024	Divulgação das chapas inscritas pela comissão eleitoral
29 de março de 2024	Homologação das chapas inscritas pela comissão eleitoral
<b>10 de abril de 2024 das 08h às 22h</b>	<b>Eleição</b>
11 de abril de 2024 às 10h.	Apuração dos votos e divulgação do resultado
De 11/04 até às 18h do dia 12 de abril de 2024.	Prazo para interposição de recurso da apuração do resultado

Art. 3º A referida eleição será coordenada por Comissão Eleitoral escolhida em Reunião da Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses e será realizada em 10 de abril de 2024.

Art. 4º Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos em branco e os nulos.

### **DOS ELEITORES**

Art. 5º Poderão votar na eleição todos os membros da Rede conforme relação no anexo deste Edital.

Parágrafo único. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração ou em separado.

## DAS INSCRIÇÕES E DA IMPUGNAÇÃO

Art. 6º A inscrição de cada candidatura deve obrigatoriamente indicar o Supervisor Geral e Supervisor Local.

Art. 7º Poderão inscrever-se como candidatos os membros da Rede listados no anexo deste Edital, excluindo os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 8º A inscrição das candidaturas será efetuada mediante informação dos nomes do candidato a Supervisor Geral ou Supervisor local à comissão eleitoral por e-mail para o endereço [forense@contato.ufsc.br](mailto:forense@contato.ufsc.br).

Art. 9º Os candidatos poderão inscrever-se no período de 18 de março de 2024 até as 24 horas do dia 25 de março de 2024, por e-mail para o endereço [forense@contato.ufsc.br](mailto:forense@contato.ufsc.br).

Art. 10 Findo o prazo de inscrição, a comissão eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos no dia 26 março de 2024.

1º A relação de que trata o caput deste artigo será publicado no endereço eletrônico <http://forense.paginas.ufsc.br> e será enviado para a lista de e-mails dos membros da Rede.

2º A ordem dos candidatos de divulgação dos candidatos na página da Rede ou em qualquer documento será alfabética.

3º Os componentes da candidatura poderão requerer à comissão eleitoral, por meio de expediente formal, até a data da homologação, o cancelamento da inscrição da respectiva candidatura.

Art. 11 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Eleitoral no dia 29 de março de 2024.

## DA ELEIÇÃO

Art. 12. A votação será realizada através de envio de email [forense@contato.ufsc.br](mailto:forense@contato.ufsc.br) e deverá ser feita pelos membros da rede informando o nome do eleitor e o nome do(a) candidato(a) que está votando para supervisor geral e para supervisor local.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Este edital entra em vigor a partir da sua publicação na Página da Rede no endereço eletrônico <http://forense.paginas.ufsc.br>.

Art. 14. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sendo o Colegiado Pleno da Rede a instância recursal.

## COMISSÃO ELEITORAL

Carlos José de Carvalho Pinto (UFSC)

Manuella Pinto Kaster (UFSC)

Matheus Angelos (PCI)

**Lista de pesquisadores membros da Rede Catarinense de Pesquisa em Ciências Forenses aptos a votar na eleição de Supervisor Geral e Local em 10/04/2024.**

<b>Pesquisador</b>	<b>E-mail para contato</b>
Ana Carolina de Assis Moura Ghirardi	carolina.ghirardi@ufsc.br
Beatriz Álvares Cabral de Barros	beatriz.barros@gmail.com
Camila Marchioni	camila.marchioni@ufsc.br
Carlos José de Carvalho Pinto	carlos.pinto@ufsc.br
Chiavelli Fazenda Falavigno	chiavelli.falavigno@gmail.com
Claudia Regina dos Santos	claudia.regina@ufsc.br
Daniela Polo Camargo da Silva	daniela.polo@ufsc.br
Diego Galvan	diego.galvan@ufsc.br
Eduardo de Almeida Isoppo	eduardo.isoppo@ufsc.br
Eliana de Medeiros Oliveira	eliana.medeiros@ufsc.br
Elisa Cristiana Winkelmann Duarte	elisa.w.d@ufsc.br
Gustavo Amadeu Micke	gustavo.micke@ufsc.br
Jayme A Bertelli	drbertelli@gmail.com
Jônata Tyska Carvalho	jonata.tyska@ufsc.br
Lílian Sibelle Campos Bernardes	l.bernardes@ufsc.br
Manuella Pinto Kaster	manu.kaster@gmail.com
Mara Ambrosina de Oliveira Vargas	ambrosina.mara@ufsc.br
Maryah Elisa Morastoni Haertel	maryah.elisa@gmail.com
Murilo da Silva Espíndola	murilo.espindola@ufsc.br
Ricardo Antonio Francisco Machado	ricardo.machado@ufsc.br
Rodrigo de Almeida Heringer	rodrigo.heringer@ufsc.br
Simone Silmara Werner	simone.werner@ufsc.br
Walter Ferreira de Oliveira	walteroliveira.ufsc@gmail.com
Luan Carneiro	luan.carneiro@policiacientifica.sc.gov.br
Matheus Angelos	matheus.angelos@policiacientifica.sc.gov.br